

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 372 DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 118/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 112ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, e em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, e Sr. Marcos Roberto Oliveira Albres, Coren-MS n. 95759, e o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, a executarem a extensão da 6ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul com a realização de palestras, nos dias 14 a 16 de setembro de 2016, em Coxim-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760, a realizar fiscalização no município de Coxim-MS nos dias 14 a 16 de setembro de 2016, os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com todos os serviços prestados na recepção do Coren-MS, nos dias 14 a 16 de setembro de 2016, em Coxim-MS.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva e Sr. Francisco de Souza Rosa a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 a 16 de setembro de 2016.

Art. 4º Os conselheiros Sra. Ana Maria Alves da Silva e Sr. Marcos Roberto Oliveira Alvres, e os empregados públicos Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Sr. Francisco de Souza Rosa e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º O colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal terá suas despesas com diárias custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, e deverá consignar suas atividades no relatório de viagem do Cofen.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476